



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 016 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Resolução CES/AM Nº 014 de 08 de maio de 2014 – AD REFERENDUM, que aprova o Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 252ª (Ducentésima Quinquagésima Segunda) Reunião, 202ª (Ducentésima Segunda) Ordinária, realizada dia 27 de maio de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Artigo 15, inciso XV do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 014368/2014 – Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital, que solicita aprovação do Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 014/2014 - AD REFERENDUM em virtude da urgência de que trata a matéria.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução CES/AM nº 014 de 08 de maio de 2014 – AD REFERENDUM que aprova o Plano de Necessidades para Cirurgias de Média Complexidade.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2014.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 016/2014 – CES/AM, datada de 27 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde